



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

Barra do Garças-MT., 009 /95 DE 16 DE MAIO DE 1.995.

Projeto de Resolução de autoria do Senhor Vereador VALDON VARJÃO-PFL e outro.

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustre senhor NILO MIRO SANDER, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a esta cidade e município.


Art. 2º- A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, fixando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT., 16 de maio de 1.995.


PAULO REIS DE FREITAS
Presidente


CLODOALDO ALVES DA SILVA
1º Secretário.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução foi registrada no Livro de Atas da Câmara Municipal em 16/05/1995.